

PORTARIA Nº 100/2025

*“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO
DE INTERESSE PARTICULAR AO
SERVIDOR EFETIVO LEANDRO ESTEVES
MURTA.”*

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Egrégia Casa, e

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando os ditames da Lei Complementar nº. 053/2023, bem como ao requerimento formulado pelo servidor,

RESOLVE:

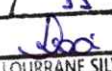
Art. 1º Fica concedida licença para trato de interesse particular, nos termos descritos no requerimento, o servidor efetivo Leandro Esteves Murta, portador do CPF nº. 011.998.806-20, ocupante do cargo efetivo de zelador, pelo período de 07 (sete) meses, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 04- de novembro de 2025.

Araçuaí, 19 de novembro de 2025.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto

19 / 11 / 2025


LOURRANE SILVA DE SÁ
ASS. MESA DIRETORA E COMISSÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG


Tiago Gonçalves Jardim
Presidente
Câmara Municipal de Araçuaí